

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

ERRATA referente ao Edital e ao Projeto Básico da Concorrência Pública Nº25/2019

Data de realização do certame - Dia 06/08/2019 às 14:00 horas.

Onde se lê:

06. Dos Recursos Orçamentários

6.2. O serviço ora licitado está orçado em **R\$ 43.958.009,70 (Quarenta e três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, nove reais e setenta centavos)**, baseado na Tabela EMOP, referente ao mês de janeiro de 2019, considerado o B.D.I. de 18% (dezoito por cento), referentes à prestação de serviços e 13% (treze por cento), referente ao fornecimento.

Leia-se:

06. Dos Recursos Orçamentários

6.2. O serviço ora licitado está orçado em de **R\$ 44.180.241,43 (quarenta e quatro milhões, cento e oitenta mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos)** baseado na Tabela desonerada EMOP, referente ao mês de setembro de 2019, com a incidência de BDI diferenciado, sendo: 24% (vinte e quatro por cento), referentes à prestação de serviços; e 19% (dezenove por cento), referente ao fornecimento.

Onde se lê:

8.1 - Podem participar da presente licitação todas as empresas:

C) Estiverem em falência;

E) Estejam com seus créditos suspensos pela Administração Pública.

Leia-se:

8.1 - Podem participar da presente licitação todas as empresas:

C) Suprimido;

E) Suprimido;

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

Exclusão do Item 8.9. –

Da Participação de Microempresa e Empresas de Pequeno Porte

08.9.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

08.9.1.1 A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

08.9.1.2 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

08.9.2 **Aplicar-se-á as normas previstas pelos arts. 47, caput e 48, II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,** admitindo-se a subcontratação, ressalvados:

08.9.2.1 Os serviços referentes às parcelas de maior relevância;

08.9.2.2 A exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas;

08.9.2.3 A subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que estejam participando da licitação;

08.9.2.4 A subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.

08.9.2.5 A subcontratação de empresas com irregularidade relativa à situação fiscal;

08.9.2.6 A subcontratação de empresas cujos sócios e/ou proprietários sejam agentes políticos, gestores públicos ou servidores deste órgão público;

08.9.2.7 A subcontratação de empresas cujos sócios e/ou proprietários tenham parentesco com agentes políticos, gestores públicos ou servidores deste órgão público.

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

Inclusão do Item 8.9. –

Da Visita Técnica

8.9.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 10:00 horas às 16:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (21) 3731-4912, sendo concedido 15 min (quinze minutos) de tolerância para atrasos.

8.9.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

8.9.3. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

8.9.4. A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

8.9.5. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8.9.6. Caso a empresa licitante opte por não realizar a visita técnica deverá apresentar declaração de declínio a este direito.

Inclusão dos Itens na Prestação de Garantia Contratual:

9.9 - Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo licitante, à garantia cobre os seguintes eventos, dentre outros:

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

- 9.9.1 – Prejuízos advindos do não cumprimento do Contrato;
- 9.9.2 – Multas punitivas aplicadas pela fiscalização a contratada;
- 9.9.3 – Prejuízos diretos causados á contratante decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e
- 9.9.4 – Obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela contratada;

Inclusão do Item 10 – Da Prestação de Garantia de Proposta (Art.31,III da Lei nº8.666/93).

10.1. A Licitante deverá fornecer, como parte integrante do Envelope nº 1, comprovante de depósito de garantia no valor de R\$ 441.802,41(Quatrocentos e quarenta e um mil e oitocentos e dois reais e quarenta e um centavos), dentre as seguintes modalidades: caução em dinheiro ou título da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária, a fim de proteger a Entidade de Licitação contra atos ou omissões da Licitante, em que poderá ser executada nos casos arrolados abaixo:

- A)** Caso a Licitante retire sua proposta durante o período de validade definido no Edital e na garantia de Proposta, ou
- B)** Se a Licitante vencedora deixar de assinar o Contrato ou não apresentar a Garantia de Execução Contratual

10.2. O depósito indicado no subitem 10.1 deverá obedecer ao seguinte:

- A)** Caução em dinheiro (moeda corrente e cheque) e títulos da dívida pública deverão ser depositados no Banco do Brasil, Agência 2280-2, Conta Bancária 500.007-6; devendo o comprovante estar contido no Envelope nº1.
- B)** Fiança bancária ou seguro-garantia deverão estar contidos no Envelope nº1.

10.3. A Garantia de Proposta das Licitantes não vencedoras ser-lhes-á restituída no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do encerramento da fase de habilitação; no caso de interposição de recurso, o prazo de devolução será contado a partir do julgamento definitivo dos recursos.

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

10.4. A Garantia de Proposta da Licitante vencedora será liberada quando assinado o Contrato, mediante apresentação da Garantia de Execução Contratual.

Inclusão do Item C -12 –

Da Documentação Exigida para Habilitação – Envelope “01”

c) Certificado de visita técnica, emitido pelo Setor Competente ou declaração de declínio do direito de procedê-la;

Inclusão do Item 12.3.4:

11.3. Qualificação Econômico-Financeira

12.3.4 – Garantia de Proposta

Inclusão do Item 12.4:

12.4. Qualificação Técnica

12.4.3.2 – Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.

Exclusão do item:

12.4. Qualificação Técnica

11.4.4.4 Não serão aceitos atestados e/ou certidões de acervos parciais referentes a obras e/ou serviços em andamento.

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

Onde se lê:

11. Da Documentação Exigida para Habilitação – Envelope “01”

11.7 – No caso de apresentação de cópias, as mesmas deverão estar autenticadas por cartório competente ou por servidor público dos quadros da SOMAR, ou referirem-se a publicação em órgão da imprensa oficial.

11.7.1 – Os referidos documentos poderão, ainda, ser autenticados por qualquer servidor da SOMAR, na forma da lei.

Leia-se:

12. Da Documentação Exigida para Habilitação – Envelope “01”

12.7. Pode a Comissão Permanente de Licitação solicitar a exibição do original de qualquer documento, no prazo de 02(dois) dias úteis, após a abertura do envelope “01”.

Inclusão do Item:

13. Da Proposta de Preços – Envelope “02”

13.1.2 - No preço proposto serão computadas todas as despesas para execução das obras, a totalidade dos custos e despesas do objeto da presente Concorrência e todas as despesas com instalação do canteiro de obras, mobilizações e desmobilizações de instalações provisórias, limpeza final da obra, sinalização, energia, mão-de-obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, incluindo-se, também, o BDI – Benefício e Despesas Indiretas, taxas, remunerações, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias, não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta Concorrência, vez que nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada.

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

Inclusão do Item:

13.3. A composição analítica do BDI deverá ser apresentada conforme modelos (Anexo D), discriminando todos os custos indiretos e lucros (ou benefícios).

Inclusão do Item:

14.3.10 – Será declarada vencedora da licitação, o licitante que apresentar o menor Preço Global.

Inclusão do Item:

17. Da Subcontratação

17.1. Só será admitida a subcontratação no máximo de 30% (trinta por cento) do objeto.

17.2. A subcontratação será admitida mediante prévia autorização da Diretoria Requisitante. As consultas deverão vir acompanhadas da qualificação técnica da empresa subcontratada.

17.3 Os pagamentos aos subcontratados serão realizados diretamente pelos contratados, ficando vedada a emissão de empenho do contratante diretamente aos subcontratados, ressalvada a hipótese dos arts. 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

17.4. A subcontratação não altera a responsabilidade da CONTRATADA, que continuará integral e solidariamente responsável perante a SOMAR.

17.5. A subcontratação porventura realizada será integralmente custeada pela CONTRATADA.

OBS: HOVE RENUMERAÇÃO DOS ITENS DEVIDO A INCLUSÃO DO NOVO ITEM 17 “DA SUBCONTRATAÇÃO”; E DO ITEM 10 “ DA PRESTAÇÃO DA GARANTIA DE PROPOSTA” DESTA FORMA, A NUMERAÇÃO DO ITEM 16.2 PASSA A SER ITEM 18.2; E ASSIM SUCESSIVAMENTE SEGUINDO NOVA NUMERAÇÃO ATÉ O FINAL DO EDITAL.

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

Onde se lê:

16.2. O contrato advindo desta licitação não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento da Autarquia e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado.

Leia-se:

18.2. O contrato advindo desta licitação não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte.

Onde se lê:

16.2.1 Na hipótese de anuência da Autarquia, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

Leia-se:

18.2.1 Suprimido.

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

Onde se lê:

ANEXO I

A - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES UNITÁRIOS – ORÇAMENTÁRIA

ITEM	TABELAS	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	S/ BDI		C/ BDI	
						PÇ. UNIT.	TOTAL	PÇ. UNIT.	TOTAL
1.0		01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				R\$ 1.37 1.96 0,00		R\$ 1.617. 640,0 0
1.1	EMOP	01.005. 0003-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M 2	148.000,00	R\$ 9,27	R\$ 1.37 1.96 0,00	R\$ 10,93	R\$ 1.617. 640,0 0
2.0		02	CANTEIRO DE OBRA				R\$ 227. 383, 26		R\$ 267.9 84,66
2.1	EMOP	02.002. 0005-0	TAPUME DE VEDACÃO OU PROTEÇÃO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA FACE EXTERNA	M 2	312,40	R\$ 21,07	R\$ 6.58 2,26	R\$ 24,86	R\$ 7.766, 26

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

2.2	EMOP	02.006.0010-0	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO NO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS,EXCLUSIVE TRANSPORTE(VIDE ITEM 04.005.0300) ECARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	U N X M E S	18,00	R\$ 460,00	R\$ 8.280,00	R\$ 542,80	R\$ 9.770,40
2.3	EMOP	02.006.0020-0	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,2 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL.TRASP.CARGA E DESCARGA	U N X M E S	18,00	R\$ 620,00	R\$ 11.160,00	R\$ 731,60	R\$ 13.168,80
2.4	EMOP	02.006.0050-0	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENT O DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	U N X M E S	90,00	R\$ 867,22	R\$ 78.049,80	R\$ 1.023,31	R\$ 92.097,90

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

2.5	EMOP	02.011.0014-0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 1 VEZ DE UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS, FORNECIMENTO, COLOCACAO E RETIRADA	M 2	74.000,00	R\$ 1,58	R\$ 116.920,00	R\$ 1,86	R\$ 137.640,00
2.6	EMOP	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M 2	30,00	R\$ 168,32	R\$ 5.049,60	R\$ 198,61	R\$ 5.958,30
2.7	EMOP	02.030.0005-0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA, DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	U N	20,00	R\$ 67,08	R\$ 1.341,60	R\$ 79,15	R\$ 1.583,00
3.0		03	MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 3.969.952,00		R\$ 4.684.496,00
3.1	EMOP	03.009.0004-0	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM, ATÉ UMA ALTURA MÁXIMA DE 80CM, PARA SUPORTE DE CAMADA DE CONCRETO, INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA, ESPALHAMENTO E REGA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA	M 3	59.200,00	R\$ 67,06	R\$ 3.969.952,00	R\$ 79,13	R\$ 4.684.496,00
4.0		04	TRANSPORTES				R\$ 2.390.888,84		R\$ 2.818.779,28

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

4.1	EMOP	04.005.0143-1	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X K M	737.040,00	R\$ 0,85	R\$ 626.484,00	R\$ 1,00	R\$ 737.040,00
4.2	EMOP	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	U N X K M	100,00	R\$ 21,47	R\$ 2.147,00	R\$ 25,33	R\$ 2.533,00
4.3	EMOP	04.006.0008-1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDEND OOS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	61.420,00	R\$ 28,69	R\$ 1.762.139,80	R\$ 33,85	R\$ 2.079.067,00
4.4	EMOP	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	U N	2,00	R\$ 59,02	R\$ 118,04	R\$ 69,64	R\$ 139,28
5.0		05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 4.627.927,65		R\$ 5.459.969,66
5.1	EMOP	05.001.0142-0	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS,DE GRANITO OU CONCRETO,RETOS OU CURVOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M	66.600,00	R\$ 16,39	R\$ 1.091.574,00	R\$ 19,34	R\$ 1.288.044,00

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

5.2	EMOP	05.002.0014-0	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PASSEIO CIMENTADO COM ESPESSURA ATE 10CM,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M 2	118.400,00	R\$ 9,08	R\$ 1.075.072,00	R\$ 10,71	R\$ 1.268.064,00
5.3	EMOP	05.105.0016-0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	31.680,00	R\$ 14,47	R\$ 458.409,60	R\$ 17,07	R\$ 540.777,60
5.4	EMOP	05.105.0022-0	MAO-DE-OBRA DE APONTADOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.168,00	R\$ 23,64	R\$ 74.891,52	R\$ 27,89	R\$ 88.355,52
5.5	EMOP	05.105.0023-0	MAO-DE-OBRA DE ALMOXARIFE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.168,00	R\$ 23,64	R\$ 74.891,52	R\$ 27,89	R\$ 88.355,52
5.6	EMOP	05.105.0029-0	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "A",INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	15.840,00	R\$ 45,68	R\$ 723.571,20	R\$ 53,90	R\$ 853.776,00
5.7	EMOP	05.105.0033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.168,00	R\$ 170,36	R\$ 539.700,48	R\$ 201,02	R\$ 636.831,36
5.8	EMOP	05.105.0047-0	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.168,00	R\$ 33,25	R\$ 105.336,00	R\$ 39,23	R\$ 124.280,64
5.9	EMOP	05.105.0051-0	MAO-DE-OBRA DE TOPOGRAFO "A",INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.168,00	R\$ 27,64	R\$ 87.563,52	R\$ 32,61	R\$ 103.308,48
5.10	EMOP	05.105.0052-0	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE TOPOGRAFIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	6.336,00	R\$ 15,22	R\$ 96.433,92	R\$ 17,95	R\$ 113.731,20
5.11	EMOP	05.105.0097-0	MAO-DE-OBRA DE VIGIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	8.640,00	R\$ 15,22	R\$ 131.500,80	R\$ 17,95	R\$ 155.088,00

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

5.12	EMOP	05.105.0098-0	MAO-DE-OBRA DE VIGIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS COM ADICIONAL NOTURNO	H	4.320,00	R\$ 18,69	R\$ 80.740,80	R\$ 22,05	R\$ 95.256,00
5.13	EMOP	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETTRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FO TOGRAFIASUNIFORMES,DIARIAS ,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	U R	3.508,64	R\$ 25,15	R\$ 88.242,29	R\$ 29,67	R\$ 104.101,34
6.0		06	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS				R\$ 15.744,24		R\$ 18.576,96
6.1	EMOP	06.016.0009-0	TAMPAO COMPLETO DE FºFº,PARA CAIXA DE INSPECAO OU SEMELHANTE,COM 25KG(T-33),CARGA MINIMA PARA TESTE 800KG,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 1000KG E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 16MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	U N	148,00	R\$ 106,38	R\$ 15.744,24	R\$ 125,52	R\$ 18.576,96
7.0		08	BASES E PAVIMENTOS				R\$ 12.728,55		R\$ 15.018.589,78
7.1	EMOP	08.012.0004-0	REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	M	33.300,00	R\$ 39,27	R\$ 1.307,69	R\$ 46,33	R\$ 1.542.789,0

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

							1,00		0
7.2	EMOP	08.020.0008-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR-NATURAL,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	M 2	71.484,00	R\$ 65,70	R\$ 4.696,498,80	R\$ 77,52	R\$ 5.541.439,68
7.3	EMOP	08.020.0020-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COLORIDO,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSACIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO DO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCACAO	M 2	47.656,00	R\$ 74,73	R\$ 3.561,332,88	R\$ 88,18	R\$ 4.202.306,08
7.4	EMOP	08.027.0042-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPODER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5,COM	M	40.700,00	R\$ 54,53	R\$ 2.219,371,00	R\$ 64,34	R\$ 2.618.638,00

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

			FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO						
7.5	EMOP	08.035.0005-0	CAMADA DE BLOQUEIO(COLCHAO)DE PO-DE-PEDRA,ESPALHADO E COMPRIMIDO MANUALMENTE,MEDIDA APOS COMPACTACAO	M 3	10.034,40	R\$ 94,04	R\$ 943.634,97	R\$ 110,96	R\$ 1.113.417,02
8.0		09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				R\$ 2.372.588,00		R\$ 2.799.642,00
8.1	EMOP	09.002.0001-0	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETASIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE O FORNECIMENTODA ARVORE	U N	7.400,00	R\$ 40,62	R\$ 300.588,00	R\$ 47,93	R\$ 354.682,00
8.2	EMOP	09.003.0066-0	ESPECIES VEGETAIS NATIVAS COM CAP(CIRCUNFERENCIA NA ALTURA DO PEITO)VARIANDO ENTRE 0,10M E 0,15M E ALTURA ENTRE 2,50M E3,00M.FORNECIMENTO	U N	7.400,00	R\$ 280,00	R\$ 2.072.000,00	R\$ 330,40	R\$ 2.444.960,00
9.0		11	ESTRUTURAS				R\$ 49.743,96		R\$ 58.697,76
9.1	EMOP	11.013.0110-0	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-	M 3	25,66	R\$ 1.938,58	R\$ 49.743,96	R\$ 2.287,52	R\$ 58.697,76

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

			50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONT AGEM E COLOCACAO NAS FORMAS						
10.0		13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				R\$ 3.36 3.05 5,80		R\$ 3.968 .250, 00
10.1	EMOP	13.333. 0010-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,(LADRILHOHIDRA ULICO),PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M 2	22.2 00,0 0	R\$ 116,5 3	R\$ 2.58 6.96 6,00	R\$ 137,5 0	R\$ 3.052. 500,0 0
10.2	EMOP	13.333. 0015-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M 2	6.66 0,00	R\$ 116,5 3	R\$ 776. 089, 80	R\$ 137,5 0	R\$ 915.7 50,00
11.0		19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS				R\$ 2.94 5.68 3,80		R\$ 3.475 .749, 60
11.1	EMOP	19.004. 0001-2	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA,NO TOCO,CAPACIDADE DE 3,5T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	6.30 0,00	R\$ 98,86	R\$ 622. 818, 00	R\$ 116,6 5	R\$ 734.8 95,00
11.2	EMOP	19.004. 0001-4	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA,NO TOCO,CAPACIDADE DE 3,5T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	2.70 0,00	R\$ 37,40	R\$ 100. 980, 00	R\$ 44,13	R\$ 119.1 51,00

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

11.3	EMOP	19.004.0080-2	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 3,5T AAPROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MAXIMO VERTICAL(DO SOLO)A APROXIMADAMENTE 7,00M,ANGULO DE GIRO DE 180°,MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO,EXCLUSIVE ESTE.SAO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES,EXCLUSIVE OPERADOR QUE E CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHAO	H	6.30 0,00	R\$ 38,51	R\$ 242. 613, 00	R\$ 45,44	R\$ 286.2 72,00
11.4	EMOP	19.004.0080-4	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 3,5T AAPROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MAXIMO VERTICAL(DO SOLO)A APROXIMADAMENTE 7,00M,ANGULO DE GIRO DE 180°,MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO,EXCLUSIVE ESTE.SAO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES,EXCLUSIVE OPERADOR QUE E CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHAO	H	2.70 0,00	R\$ 34,58	R\$ 93.3 66,0 0	R\$ 40,80	R\$ 110.1 60,00
11.5	EMOP	19.004.0046-2	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,INCLUSIVE MOTORISTA	H	6.30 0,00	R\$ 72,45	R\$ 456. 435, 00	R\$ 85,49	R\$ 538.5 87,00
11.6	EMOP	19.004.0046-4	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,INCLUSIVE MOTORISTA	H	2.70 0,00	R\$ 26,05	R\$ 70.3 35,0 0	R\$ 30,73	R\$ 82.97 1,00
11.7	EMOP	19.005.0028-2	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTORDIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA	H	2.52 0,00	R\$ 112,6 0	R\$ 283. 752, 00	R\$ 132,8 6	R\$ 334.8 07,20



SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

			DE0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR						
11.8	EMOP	19.005.0028-4	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTORDIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	H	1.080,00	R\$ 40,16	R\$ 43.372,80	R\$ 47,38	R\$ 51.170,40
11.9	EMOP	19.005.0034-2	MINI PA CARREGADEIRA,DE RODAS,CARGA OPERACIONAL EM TORNO DE629KG,ALTURA DE DESCARGA APROXIMADA DE 2,40M,INCLUSIVE OPERADOR	H	12.600,00	R\$ 68,89	R\$ 868.014,00	R\$ 81,29	R\$ 1.024.254,00
11.10	EMOP	19.005.0034-4	MINI PA CARREGADEIRA,DE RODAS,CARGA OPERACIONAL EM TORNO DE629KG,ALTURA DE DESCARGA APROXIMADA DE 2,40M,INCLUSIVE OPERADOR	H	5.400,00	R\$ 30,37	R\$ 163.998,00	R\$ 35,83	R\$ 193.482,00
12.0		20	CUSTOS RODOVIÁRIOS				R\$ 3.334.070,00		R\$ 3.769.634,00
12.1	EMOP	20.104.0001-0	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	M3	59.200,00	R\$ 55,43	R\$ 3.281.456,00	R\$ 62,63	R\$ 3.707.696,00
12.2	EMOP	20.012.0020-0	RECUPERACAO DE MEIO-FIO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	16.650,00	R\$ 3,16	R\$ 52.614,00	R\$ 3,72	R\$ 61.938,00
SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (S/BDI)								R\$ 37.397.526,20	
SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (C/BDI)								R\$ 43.958.009,70	
TOTAL BDI								R\$ 6.560.483,50	
TOTAL DO ORÇAMENTO								R\$ 43.958.009,70	
NOTAS:									

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

OS ITENS QUE CONTIVEREM SEUS CÓDIGOS EM NEGRITO POSSUEM BDI COM CUSTO ADMINISTRATIVO MENOR.

OS ITENS REFERENTES A COTAÇÃO NÃO POSSUEM INCIDÊNCIA DE BDI.

Leia-se:

ANEXO I

A - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES UNITÁRIOS – ORÇAMENTÁRIA

ITEM	TABELAS	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	S/ BDI		C/ BDI	
						PÇ. UNIT.	TOTAL	PÇ. UNIT.	TOTAL
1.0		01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				R\$ 1.221.000,00		R\$ 1.514.040,00

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

1.1	EM OP	01.00 5.000 3-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREEN DENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,INCLUSI VE COMPACTACAO MECANICA	M2	148.000,00	R\$ 8,25	R\$ 1.221.000,0 0	R\$ 10,23	R\$ 1.514.04 0,00
2.0		02	CANTEIRO DE OBRA				R\$ 220.158,52		R\$ 272.491, 68
2.1	EM OP	02.00 2.000 5-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTA DO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPES SURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSI VE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA	M2	312,40	R\$ 24,60	R\$ 7.685,04	R\$ 30,50	R\$ 9.528,20
2.2	EM OP	02.00 6.001 0-A	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO,MEDIND O 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLA MENTO TERMO-	UN XM ES	18,00	R\$ 415,8 9	R\$ 7.486,02	R\$ 515,7 0	R\$ 9.282,60

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

			ACUSTICO NO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS, EXCLUSIV E TRANSPORTE (VIDE ITEM 04.005.0300) E CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)						
2.3	EM OP	02.00 6.002 0-A	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/ NERVURA TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS, ACESSORIOS, 2 VASOS SANITARIOS, 1 LAVATORIO, 1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS, EXCL. TR ANSP. CARGA E DESCARGA	UN XME S	18,00	R\$ 577,07	R\$ 10.387,26	R\$ 715,56	R\$ 12.880,08
2.4	EM OP	02.00 6.005 0-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO	UN XME S	90,00	R\$ 800,00	R\$ 72.000,00	R\$ 992,00	R\$ 89.280,00

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

			EQUIPAMENTO,FORN ECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BA CTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PA PEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA						
2.5	EM OP	02.01 1.001 4-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDER ANDO 1 VEZ DE UTILIZACAO,INCLUSI VE APOIOS,FORNECIMEN TO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	74.000,00	R\$ 1,57	R\$ 116.180,00	R\$ 1,94	R\$ 143.560, 00
2.6	EM OP	02.02 0.000 2-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,C ONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIM ENTO E COLOCACAO	M2	30,00	R\$ 169,7 8	R\$ 5.093,40	R\$ 210,5 2	R\$ 6.315,60
2.7	EM OP	02.03 0.000 5-A	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIM	UN	20,00	R\$ 66,34	R\$ 1.326,80	R\$ 82,26	R\$ 1.645,20

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

			ENTO E COLOCACAO						
3.0		03	MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 3.588.704,00		R\$ 4.449.472,00
3.1	EM OP	03.00 9.000 4-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM, ATÉ UMA ALTURA MÁXIMA DE 80CM, PARA SUPORTE DE CAMADA DE CONCRETO, INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA, ESPALHAMENTO E REGA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA	M3	59.200,00	R\$ 60,62	R\$ 3.588.704,00	R\$ 75,16	R\$ 4.449.472,00
4.0		04	TRANSPORTES				R\$ 4.269.376,17		R\$ 5.275.936,37
4.1	EM OP	04.00 5.010 1-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 40KM/H, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM	T X KM	213.120,00	R\$ 0,99	R\$ 210.988,80	R\$ 1,22	R\$ 260.006,40

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

			CAPACIDADE UTIL DE 7,5T, CONSIDERANDO O CAMINHAO EQUIPADO COM GUINDAUTODE 3,5T						
4.2	EM OP	04.00 5.012 1-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIV E AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 40KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	T X KM	1.246.219,20	R\$ 0,79	R\$ 984.513,16	R\$ 0,97	R\$ 1.208.832,62
4.3	EM OP	04.00 5.014 3-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIV E AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL	T X KM	737.040,00	R\$ 0,85	R\$ 626.484,00	R\$ 1,05	R\$ 773.892,00

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

			DE12T						
4.4	EM OP	04.00 5.030 0-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUND O DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UN XK M	100,00	R\$ 21,70	R\$ 2.170,00	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00
4.5	EM OP	04.00 6.000 8-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADO S,PEDRA-DE- MAO,PARALELOS,TER RA E ESCOMBROS),COMPRE ENDENDOOS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	61.420,00	R\$ 27,29	R\$ 1.676.151,8 0	R\$ 33,83	R\$ 2.077.83 8,60
4.6	EM OP	04.01 1.005 3-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA- CARREGADEIRA,COM 1,30M3 DECAPACIDADE,UTIL IZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACID ADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO	T	124.621,92	R\$ 5,11	R\$ 636.818,01	R\$ 6,33	R\$ 788.856, 75

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

			OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA O TEMPOS DE ESPERA E OPERAÇÃO PARA CARGAS DE 150T POR DIA DE 8H						
4.7	EM OP	04.01 2.007 1-B	CARGA DE MATERIAL COM PA-CARREGADEIRA DE 1,30M3, EXCLUSIVE DESPESAS COM O CAMINHÃO, COMPREENDENDO TEMPO COM ESPERA E OPERAÇÃO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	21.312,00	R\$ 6,20	R\$ 132.134,40	R\$ 7,68	R\$ 163.676,16
4.8	EM OP	04.01 3.001 5-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO O DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00	R\$ 58,00	R\$ 116,00	R\$ 71,92	R\$ 143,84
5.0		05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 3.328.106,78		R\$ 4.126.116,27
5.1	EM OP	05.00 1.014 2-A	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS, DE GRANITO OU CONCRETO, RETOS OU CURVOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M	66.600,00	R\$ 14,81	R\$ 986.346,00	R\$ 18,36	R\$ 1.222.776,00
5.2	EM OP	05.00 1.017 1-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 20,00M DE	M3	69.234,40	R\$ 18,86	R\$ 1.305.760,78	R\$ 23,38	R\$ 1.618.700,27

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

			DISTANCIA,INCLUSIV E CARGA A PA						
5.3	EM OP	05.00 2.001 4-A	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PASSEIO CIMENTADO COM ESPESSURA ATE 10CM,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	118.400,00	R\$ 8,75	R\$ 1.036.000,0 0	R\$ 10,85	R\$ 1.284.64 0,00
6.0		06	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS				R\$ 17.456,60		R\$ 21.645,0 0
6.1	EM OP	06.01 6.000 9-A	TAMPAO COMPLETO DE FºFº,PARA CAIXA DE INSPECAO OU SEMELHANTE,COM 25KG(T-33),CARGA MINIMA PARA TESTE 800KG,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 1000KG E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 16MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIME NTO E ASSENTAMENTO	UN	148,00	R\$ 117,9 5	R\$ 17.456,60	R\$ 146,2 5	R\$ 21.645,0 0
7.0		08	BASES E PAVIMENTOS				R\$ 12.352.722, 02		R\$ 15.316.23 8,20
7.1	EM OP	08.01 2.000 4-A	REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	M	33.300,00	R\$ 35,51	R\$ 1.182.483,0 0	R\$ 44,03	R\$ 1.466.19 9,00

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

7.2	EM OP	08.02 0.000 8-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAME NTE VIBRADO,INTERTRAV ADO,C/ARTICULACA O VERTICAL,PRE- FABRICADOS,COR- NATURAL,ESP.6CM,RE SISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO- DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUN TAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPA RO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	M2	71.484,00	R\$ 66,36	R\$ 4.743.678,2 4	R\$ 82,28	R\$ 5.881.70 3,52
7.3	EM OP	08.02 0.002 0-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAME NTE VIBRADO,INTERTRAV ADO,C/ARTICULACA O VERTICAL,PRE- FABRICADOS,COLORI DO,ESP.6CM,RESISTEN CIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO- DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUN TAS TOMADAS C/ARGAMASSACIMEN TO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E	M2	47.656,00	R\$ 72,66	R\$ 3.462.684,9 6	R\$ 90,09	R\$ 4.293.32 9,04

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

			ASFALTO,EXCL.PREPARO DO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCACAO						
7.4	EM OP	08.02 7.004 2-A	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	40.700,00	R\$ 50,52	R\$ 2.056.164,00	R\$ 62,64	R\$ 2.549.448,00
7.5	EM OP	08.03 5.000 5-A	CAMADA DE BLOQUEIO(COLCHAO)DE PO-DE-PEDRA,ESPALHADO E COMPRIMIDO MANUALMENTE,MEDIDA APOS COMPACTACAO	M3	10.034,40	R\$ 90,46	R\$ 907.711,82	R\$ 112,17	R\$ 1.125.558,64
8.0		09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				R\$ 2.370.886,00		R\$ 2.939.872,00
8.1	EM OP	09.00 2.000 1-A	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETASIMPLES E ESTACA DE	UN	7.400,00	R\$ 40,39	R\$ 298.886,00	R\$ 50,08	R\$ 370.592,00

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

			MADEIRA(TUTOR),EX CLUSIVE O FORNECIMENTODA ARVORE						
8.2	EM OP	09.00 3.006 6-A	ESPECIES VEGETAIS NATIVAS COM CAP(CIRCUNFERENCI A NA ALTURA DO PEITO)VARIANDO ENTRE 0,10M E 0,15M E ALTURA ENTRE 2,50M E3,00M.FORNECIMENT O	UN	7.400,00	R\$ 280,0 0	R\$ 2.072.000,0 0	R\$ 347,2 0	R\$ 2.569.28 0,00
9.0		11	ESTRUTURAS				R\$ 49.564,85		R\$ 61.460,31
9.1	EM OP	11.01 3.011 0-A	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPOR TADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAG EM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	25,66	R\$ 1.931 ,60	R\$ 49.564,85	R\$ 2.395, 18	R\$ 61.460,3 1
10. 0		13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				R\$ 3.237.803,4 0		R\$ 4.014.714 ,60
10. 1	EM OP	13.33 3.001 0-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,(LADRIL	M2	22.200,00	R\$ 112,1 9	R\$ 2.490.618,0 0	R\$ 139,1 1	R\$ 3.088.24 2,00



SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

			HOHIDRAULICO),PAR A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENT ES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010						
10. 2	EM OP	13.33 3.001 5-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENT ESSOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	6.660,00	R\$ 112,1 9	R\$ 747.185,40	R\$ 139,1 1	R\$ 926.472, 60
11. 0		20	CUSTOS RODOVIÁRIOS				R\$ 3.019.366,5 0		R\$ 3.595.03 1,00
11. 1	EM OP	20.10 4.000 1-A	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORN ECIMENTO	M3	59.200,00	R\$ 50,19	R\$ 2.971.248,0 0	R\$ 59,72	R\$ 3.535.42 4,00
11. 2	EM OP	20.01 2.002 0-A	RECUPERACAO DE MEIO-FIO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	16.650,00	R\$ 2,89	R\$ 48.118,50	R\$ 3,58	R\$ 59.607,0 0
-----SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (S/ ADM E ENCARGOS COMPLEMENTARES) -----							R\$ 33.675.144, 84		R\$ 41.587.01 7,43
12. 0		ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 2.091.310,0 0		R\$ 2.593.22 4,00
12. 1	EM OP	01.09 0.999 9-F	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E UNIDADE DE REFERÊNCIA	%	100,00	R\$ 20.91 3,10	R\$ 2.091.310,0 0	R\$ 25.93 2,24	R\$ 2.593.22 4,00
-----TOTAL DO ORÇAMENTO (C/ ADM E ENCARGOS COMPLEMENTARES)-----						SEM BDI	R\$ 35.766.454, 84	CO M BDI	R\$ 44.180.2 41,43
NOTAS:									
1) OS ITENS QUE CONTIVEREM SEUS CÓDIGOS EM NEGRITO POSSUEM BDI COM CUSTOS ADMINISTRATIVOS MENORES.									

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

2) NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FORAM ADOTADOS OS SERVIÇOS COM CUSTOS DESONERADOS .
3) OS ITENS REFERENTES A ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ENCARGOS COMPLEMENTARES DEVEM SER PAGOS EM PARCELAS PROPORCIONAIS AO DESEMBOLSO FINANCEIRO DAS MEDIÇÕES, CONFORME NOTAS PARA USO DO BOLETIM DA EMOP.
METODOLOGIA:
NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FOI ADOTADA A FÓRMULA DE TRUNCAR EM DUAS CASAS DECIMAIS.

Onde se lê:

Anexo da Proposta Detalhe

IT E M	TAB ELA S	CÓD IGO S	DESCRIÇÃO	U N ID .	Q U A N T.	S/ BDI		C/ BDI	
						PÇ. UNI T.	TO TA L	PÇ. UNI T.	TOT AL
1.0		01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1.1	EMO P	01.00 5.000 3-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M 2	14 8,0 00, 00				
2.0		02	CANTEIRO DE OBRA						
2.1	EMO P	02.00 2.000 5-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA	M 2	31 2,4 0				

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

2.2	EMO P	02.00 6.001 0-0	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO NO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE (VIDE ITEM 04.005.0300) ECARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	U N X M ES	18,00				
2.3	EMO P	02.00 6.002 0-0	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS, ACESSORIOS, 2 VASOS SANITARIOS, 1 LAVATORIO, 1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS, EXCL. TRANSP. CARGA E DESCARGA	U N X M ES	18,00				
2.4	EMO P	02.00 6.005 0-0	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	U N X M ES	90,00				
2.5	EMO P	02.01 1.001 4-0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 1 VEZ DE UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS, FORNECIMENTO, COLOCACA	M 2	74,00 0,00 0				

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

			O E RETIRADA						
2.6	EMO P	02.02 0.000 2-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M 2	30, 00				
2.7	EMO P	02.03 0.000 5-0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA, DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	U N	20, 00				
3.0		03	MOVIMENTO DE TERRA						
3.1	EMO P	03.00 9.000 4-0	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM, ATÉ UMA ALTURA MÁXIMA DE 80CM, PARA SUPORTE DE CAMADA DE CONCRETO, INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA, ESPALHAMENTO E REGA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA	M 3	59. 20 0,0 0				
4.0		04	TRANSPORTES						
4.1	EMO P	04.00 5.014 3-1	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 30KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 12T	T X K M	73 7.0 40, 00				

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

4.2	EMO P	04.00 5.030 0-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	U N X K M	10 0,0 0				
4.3	EMO P	04.00 6.000 8-1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE- MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDOOS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	61. 42 0,0 0				
4.4	EMO P	04.01 3.001 5-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	U N	2,0 0				
5.0		05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
5.1	EMO P	05.00 1.014 2-0	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS,DE GRANITO OU CONCRETO,RETOS OU CURVOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M	66. 60 0,0 0				
5.2	EMO P	05.00 2.001 4-0	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PASSEIO CIMENTADO COM ESPESSURA ATE 10CM,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M 2	11 8.4 00, 00				
5.3	EMO P	05.10 5.001 6-0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	31. 68 0,0 0				
5.4	EMO P	05.10 5.002 2-0	MAO-DE-OBRA DE APONTADOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.1 68, 00				
5.5	EMO P	05.10 5.002 3-0	MAO-DE-OBRA DE ALMOXARIFE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.1 68, 00				
5.6	EMO P	05.10 5.002 9-0	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "A",INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	15. 84 0,0				

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

					0				
5.7	EMO P	05.10 5.003 3-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.1 68, 00				
5.8	EMO P	05.10 5.004 7-0	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.1 68, 00				
5.9	EMO P	05.10 5.005 1-0	MAO-DE-OBRA DE TOPOGRAFO "A", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.1 68, 00				
5.1 0	EMO P	05.10 5.005 2-0	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	6.3 36, 00				
5.1 1	EMO P	05.10 5.009 7-0	MAO-DE-OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	8.6 40, 00				
5.1 2	EMO P	05.10 5.009 8-0	MAO-DE-OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS COM ADICIONAL NOTURNO	H	4.3 20, 00				
5.1 3	EMO P	05.10 0.090 0-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL, CONSID: CONSUMO AGUA, TEL. ENERGIA ELETRICA, MAT. LIMPEZA E ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENCA OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, AR COND. BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGR AFIAS UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS, CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP. NECESS. EXCL. DESPESAS SUBSIDIOS ALIM. E TRANSPORTE PESSOAL	U R	3.5 08, 64				
6.0		06	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS						
6.1	EMO P	06.01 6.000 9-0	TAMPAO COMPLETO DE FºFº, PARA CAIXA DE INSPECAO OU SEMELHANTE, COM 25KG (T-33), CARGA MINIMA PARA TESTE 800KG, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 1000KG E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE	U N	14 8,0 0				

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

			16MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO						
7.0		08	BASES E PAVIMENTOS						
7.1	EMO P	08.01 2.000 4-0	REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	M	33. 30 0,0 0				
7.2	EMO P	08.02 0.000 8-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR-NATURAL,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	M 2	71. 48 4,0 0				
7.3	EMO P	08.02 0.002 0-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COLORIDO,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSACIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO DO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCACAO	M 2	47. 65 6,0 0				

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

7.4	EMO P	08.02 7.004 2-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	M	40. 70 0,0 0				
7.5	EMO P	08.03 5.000 5-0	CAMADA DE BLOQUEIO(COLCHAO)DE PO-DE-PEDRA,ESPALHADO E COMPRIMIDO MANUALMENTE,MEDIDA APOS COMPACTACAO	M 3	10. 03 4,4 0				
8.0		09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
8.1	EMO P	09.00 2.000 1-0	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETASIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE O FORNECIMENTODA ARVORE	U N	7.4 00, 00				
8.2	EMO P	09.00 3.006 6-0	ESPECIES VEGETAIS NATIVAS COM CAP(CIRCUNFERENCIA NA ALTURA DO PEITO)VARIANDO ENTRE 0,10M E 0,15M E ALTURA ENTRE 2,50M E3,00M.FORNECIMENTO	U N	7.4 00, 00				
9.0		11	ESTRUTURAS						
9.1	EMO P	11.01 3.011 0-0	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M 3	25, 66				
10.0		13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

10.1	EMO P	13.33 3.001 0-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,(LADRILHO HIDRAULICO), PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010	M 2	22.20 0,00				
10.2	EMO P	13.33 3.001 5-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010	M 2	6.660,00				
11.0		19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS						
11.1	EMO P	19.00 4.000 1-2	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA, NO TOCO, CAPACIDADE DE 3,5T, INCLUSIVE MOTORISTA	H	6.300,00				
11.2	EMO P	19.00 4.000 1-4	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA, NO TOCO, CAPACIDADE DE 3,5T, INCLUSIVE MOTORISTA	H	2.700,00				
11.3	EMO P	19.00 4.008 0-2	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 3,5T APROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MAXIMO VERTICAL(DO SOLO) A APROXIMADAMENTE 7,00M, ANGULO DE GIRO DE 180°, MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO, EXCLUSIVE ESTE. SAO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES, EXCLUSIVE OPERADOR QUE E CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHAO	H	6.300,00				
11.4	EMO P	19.00 4.008 0-4	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 3,5T APROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MAXIMO VERTICAL(DO SOLO) A APROXIMADAMENTE 7,00M, ANGULO DE GIRO DE 180°, MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO, EXCLUSIVE ESTE. SAO CONSIDERADOS DOIS	H	2.700,00				

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

			AJUDANTES,EXCLUSIVE OPERADOR QUE E CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHAO						
11.5	EMO P	19.00 4.004 6-2	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,INCLUSIVE MOTORISTA	H	6.3 00, 00				
11.6	EMO P	19.00 4.004 6-4	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,INCLUSIVE MOTORISTA	H	2.7 00, 00				
11.7	EMO P	19.00 5.002 8-2	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTORDIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVEOPERADOR	H	2.5 20, 00				
11.8	EMO P	19.00 5.002 8-4	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTORDIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	H	1.0 80, 00				
11.9	EMO P	19.00 5.003 4-2	MINI PA CARREGADEIRA,DE RODAS,CARGA OPERACIONAL EM TORNO DE629KG,ALTURA DE DESCARGA APROXIMADA DE 2,40M,INCLUSIVE OPERADOR	H	12. 60 0,0 0				
11.10	EMO P	19.00 5.003 4-4	MINI PA CARREGADEIRA,DE RODAS,CARGA OPERACIONAL EM TORNO DE629KG,ALTURA DE DESCARGA APROXIMADA DE 2,40M,INCLUSIVE OPERADOR	H	5.4 00, 00				
12.0		20	CUSTOS RODOVIÁRIOS						

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

12.1	EMO P	20.10 4.000 1-0	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	M 3	59.20 0,0 0				
12.2	EMO P	20.01 2.002 0-0	RECUPERACAO DE MEIO-FIO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	16.65 0,0 0				
SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (S/BDI)									
SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (C/BDI)									
TOTAL BDI									
TOTAL DO ORÇAMENTO									
NOTAS:									
OS ITENS QUE CONTIVEREM SEUS CÓDIGOS EM NEGRITO POSSUEM BDI COM CUSTO ADMINISTRATIVO MENOR.									
OS ITENS REFERENTES A COTAÇÃO NÃO POSSUEM INCIDÊNCIA DE BDI.									

Leia-se:

Anexo da Proposta Detalhe

ITEM	TABELAS	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	S/ BDI		C/ BDI	
						PÇ. UNIT.	TOTAL	PÇ. UNIT.	TOTAL
1.0		01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1.1	EM OP	01.00 5.000 3-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M2	148.000,00				
2.0		02	CANTEIRO DE OBRA						

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

2.1	EM OP	02.00 2.000 5-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA	M2	312,4 0				
2.2	EM OP	02.00 6.001 0-A	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO NO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS,EXCLUSIVE TRANSPORTE(VIDE ITEM 04.005.0300) E CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UN XM ES	18,00				
2.3	EM OP	02.00 6.002 0-A	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISO LAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,2 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.CARG A E DESCARGA	UN XM ES	18,00				

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

2.4	EM OP	02.00 6.005 0-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UN XM ES	90,00				
2.5	EM OP	02.01 1.001 4-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 1 VEZ DE UTILIZACAO,INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	74.00 0,00				
2.6	EM OP	02.02 0.000 2-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	30,00				
2.7	EM OP	02.03 0.000 5-A	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00				
3.0		03	MOVIMENTO DE TERRA						
3.1	EM OP	03.00 9.000 4-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EMCAMADAS DE 20CM,ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM,PARA SUPORTEDE CAMADA DE CONCRETO,INCLUSIVE DOIS	M3	59.20 0,00				

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

			TIROS DE PA,ESPALHAMENTO E REGA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA						
4.0		04	TRANSPORTES						
4.1	EM OP	04.00 5.010 1-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 40KM/H,EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T,CONSIDERANDO O CAMINHAO EQUIPADO COM GUINDAUTODE 3,5T	T X KM	213.1 20,00				
4.2	EM OP	04.00 5.012 1-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 40KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE8T	T X KM	1.246. 219,2 0				
4.3	EM OP	04.00 5.014 3-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	737.0 40,00				

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

4.4	EM OP	04.00 5.030 0-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAÇÃO DA FAMÍLIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ÍTEM 04.013.0015)	UN XK M	100,0 0				
4.5	EM OP	04.00 6.000 8-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA- DE-MÃO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL,COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	61.42 0,00				
4.6	EM OP	04.01 1.005 3-B	CARGA E DESCARGA MECÂNICA,COM PA- CARREGADEIRA,COM 1,30M3 DE CAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL,COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHÃO OS TEMPOS DE ESPERA,MANOBRAS,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERAÇÃO PARA CARGAS DE 150T POR DIA DE 8H	T	124.6 21,92				
4.7	EM OP	04.01 2.007 1-B	CARGA DE MATERIAL COM PA- CARREGADEIRA DE 1,30M3,EXCLUSIVE DESPESAS COM O CAMINHÃO,COMPREENDENDO TEMPO COM ESPERA E OPERAÇÃO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	21.31 2,00				
4.8	EM OP	04.01 3.001 5-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAÇÃO DA FAMÍLIA 02.006	UN	2,00				
5.0		05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

5.1	EM OP	05.00 1.014 2-A	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS,DE GRANITO OU CONCRETO,RETOS OU CURVOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M	66.60 0,00				
5.2	EM OP	05.00 1.017 1-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 20,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	69.23 4,40				
5.3	EM OP	05.00 2.001 4-A	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PASSEIO CIMENTADO COM ESPESSURA ATE 10CM,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	118.4 00,00				
6.0		06	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS						
6.1	EM OP	06.01 6.000 9-A	TAMPAO COMPLETO DE FºFº,PARA CAIXA DE INSPECAO OU SEMELHANTE,COM 25KG(T-33),CARGA MINIMA PARA TESTE 800KG,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 1000KG E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 16MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	148,0 0				
7.0		08	BASES E PAVIMENTOS						
7.1	EM OP	08.01 2.000 4-A	REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	M	33.30 0,00				

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

7.2	EM OP	08.02 0.000 8-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ART ICULACAO VERTICAL,PRE- FABRICADOS,COR- NATURAL,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE- PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	M2	71.48 4,00				
7.3	EM OP	08.02 0.002 0-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ART ICULACAO VERTICAL,PRE- FABRICADOS,COLORIDO,ESP.6CM ,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSACIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO DO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCACAO	M2	47.65 6,00				
7.4	EM OP	08.02 7.004 2-A	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE- MOLDADO,TIPO DER- RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	M	40.70 0,00				

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

7.5	EM OP	08.03 5.000 5-A	CAMADA DE BLOQUEIO(COLCHAO)DE PO-DE- PEDRA,ESPALHADO E COMPRIMIDO MANUALMENTE,MEDIDA APOS COMPACTACAO	M3	10.03 4,40				
8.0		09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
8.1	EM OP	09.00 2.000 1-A	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETASIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE O FORNECIMENTODA ARVORE	UN	7.400, 00				
8.2	EM OP	09.00 3.006 6-A	ESPECIES VEGETAIS NATIVAS COM CAP(CIRCUNFERENCIA NA ALTURA DO PEITO)VARIANDO ENTRE 0,10M E 0,15M E ALTURA ENTRE 2,50M E3,00M.FORNECIMENTO	UN	7.400, 00				
9.0		11	ESTRUTURAS						
9.1	EM OP	11.01 3.011 0-A	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUIND O MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,80KG DE ACO CA- 50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTA GEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	25,66				
10.0		13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
10.1	EM OP	13.33 3.001 0-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,(LADRILHOHIDRAU LICO),PARA PESSOAS COM	M2	22.20 0,00				



SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

			NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010						
10.2	EM OP	13.333.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	6.660,00				
11.0		20	CUSTOS RODOVIÁRIOS						
11.1	EM OP	20.104.0001-A	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	M3	59.200,00				
11.2	EM OP	20.012.0020-A	RECUPERACAO DE MEIO-FIO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	16.650,00				
-----SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (S/ ADM E ENCARGOS COMPLEMENTARES) -----									
12.0		ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
12.1	EM OP	01.090.9999-F	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E UNIDADE DE REFERÊNCIA	%	100,00				
-----TOTAL DO ORÇAMENTO (C/ ADM E ENCARGOS COMPLEMENTARES)-----						SEM BDI			
NOTAS:									
1) OS ITENS QUE CONTIVEREM SEUS CÓDIGOS EM NEGRITO POSSUEM BDI COM CUSTOS ADMINISTRATIVOS MENORES.									
2) NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FORAM ADOTADOS OS SERVIÇOS COM CUSTOS DESONERADOS .									
3) OS ITENS REFERENTES A ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ENCARGOS COMPLEMENTARES DEVEM SER PAGOS EM PARCELAS PROPORCIONAIS AO DESEMBOLSO FINANCEIRO DAS MEDIÇÕES, CONFORME NOTAS PARA USO DO BOLETIM DA EMOP.									
METODOLOGIA:									

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FOI ADOTADA A FÓRMULA DE TRUNCAR EM DUAS CASAS DECIMAIS.

Onde se lê:

PROJETO BÁSICO

4-DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado a ser contratado é de **R\$ 43.958.009,70 (quarenta e três milhões e novecentos e cinquenta e oito mil e nove reais e setenta centavos)**, e considerar-se-á a totalidade dos custos e despesas do objeto do presente Projeto Básico e todas as despesas de mão-de-obra, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, despesas fiscais e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste documento, mas julgadas essenciais ao cumprimento do seu objeto.

Leia-se:

PROJETO BÁSICO

4-DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado a ser contratado é de **R\$44.180.241,43 (quarenta e quatro milhões cento e oitenta mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos)**, e considerar-se-á a totalidade dos custos e despesas do objeto do presente Projeto Básico e todas as despesas de mão-de-obra, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, despesas fiscais e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste documento, mas julgadas essenciais ao cumprimento do seu objeto.

Onde se lê:

PROJETO BÁSICO

5-DA BASE ORÇAMENTÁRIA

O orçamento acostado ao presente Projeto Básico apresenta-se na forma de planilha de quantitativos com indicação de todos os custos unitários, elaborado com base em Sistema Oficial

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

de Custos, fornecido pelo Catálogo das Tabelas EMOP, com parâmetro de referência de janeiro de 2019, com a incidência de BDI diferenciado, sendo: 18% (dezoito por cento), referentes à prestação de serviços; e 13% (treze por cento), referente ao fornecimento, nos termos do previsto pelo art. 40, § 2º, II, c/c art. 7º, § 2º, II e § 9º, da Lei nº 8.666/1993.

Leia-se:

5-DA BASE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO BÁSICO

O orçamento acostado ao presente Projeto Básico apresenta-se na forma de planilha de quantitativos com indicação de todos os custos unitários, elaborado com base em Sistema Oficial de Custos, fornecido pelo Catálogo da Tabela desonerada EMOP, com parâmetro de referência de setembro de 2019, com a incidência de BDI diferenciado, sendo: 24% (vinte e quatro por cento), referentes à prestação de serviços; e 19% (dezenove por cento), referente ao fornecimento, nos termos do previsto pelo art. 40, § 2º, II, c/c art. 7º, § 2º, II e § 9º, da Lei nº 8.666/1993.

Exclusão do item:

PROJETO BÁSICO

8-DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Tendo em vista que para o custeio da referida contratação serão utilizados recursos próprios, não havendo a participação de verbas oriundas de repasses estaduais e/ou federais ou convênios, dispensa-se a publicação do instrumento convocatório nos Diários Oficiais do Estado e da União.

Onde se lê:

PROJETO BÁSICO

1. CAPACIDADE TÉCNICA

a) Das Condições de Participação

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

As pessoas jurídicas ou físicas para participar da licitação deverão atender as exigências legais dos arts. 27 e seguintes, da Lei nº 8.666/93, sob pena de desclassificação.

Somente poderão participar da licitação as empresas legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente certame, com objeto social pertinente e compatível com o objeto do certame, e que atenderem às exigências do Edital. Será vedada a participação no certame de empresas:

- Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
- Com falência decretada;
- Em dissolução ou em liquidação;
- Suspensa de licitar e contratar com a Administração Municipal de Maricá;
- Reunidas em consórcio, qualquer que seja a forma de sua constituição;
- Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Leia-se:

PROJETO BÁSICO

8-DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As pessoas jurídicas ou físicas para participar da licitação deverão atender as exigências legais dos arts. 27 e seguintes, da Lei nº 8.666/93, sob pena de desclassificação.

Somente poderão participar da licitação as empresas legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente certame, com objeto social pertinente e compatível com o objeto do certame, e que atenderem às exigências do Edital.

Inclusão dos Itens:

PROJETO BÁSICO

9-DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

Não será permitida a participação de Consórcio tendo em vista que não há elementos que justifiquem a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência/projeto básico nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

Logo, cabe ao Gestor no caso concreto a decisão. Ademais, trata-se de uma singela obra de calçadas acessíveis, ou seja, obra sem complexidade, não exigindo múltiplas especializações.

10- DA SUBCONTRATAÇÃO

Admitir-se-á subcontratação, visto que os serviços que compõem o objeto contratado não se comunicam de forma direta ou indireta e, desse modo, permite-se a adjudicação de parte do objeto a pessoas jurídicas diversas à contratada, **limitadas a 30% (trinta por cento)**.

- Para fins de subcontratação, deverão ser observados os seguintes critérios:
 - i. Autorização prévia da contratante, aferindo-se à qualificação técnica da empresa subcontratada para a execução do objeto;
 - ii. Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
 - iii. Não possuir sócios/proprietários ligados a agentes políticos, gestores públicos, ou servidores desta entidade; e
 - iv. Não possuir vínculo de parentesco com agentes políticos, gestores públicos, ou servidores desta entidade.
- Para fins de subcontratação, deverão ser observadas as seguintes vedações:
 - i. Os serviços referentes às parcelas de maior relevância técnica operacional de técnico profissional;
 - ii. A exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas;
 - iii. A subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que estejam participando da licitação;
 - iv. A subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.
 - v. A subcontratação de empresas com irregularidade relativa à situação fiscal;
 - vi. A subcontratação de empresas cujos sócios e/ou proprietários sejam agentes políticos, gestores públicos ou servidores deste órgão público;

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

- vii. A subcontratação de empresas cujos sócios e/ou proprietários tenham parentesco com agentes políticos, gestores públicos ou servidores deste órgão público.

Parágrafo primeiro: Sob quaisquer hipóteses de subcontratação, permanecerá a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

11-DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Aplicar-se-á as normas previstas pelos arts. 47, *caput* e 48, II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, admitindo-se a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte, observando os critérios de subcontratação descritas na alínea retro.

Onde se lê:

PROJETO BÁSICO

b) Visita Técnica/Vistoria Técnica

A empresa a ser contratada será responsável pela construção de calçadas em diversos logradouros do Município, conforme as orientações repassadas pela SOMAR a respeito dos locais que deverão sofrer as intervenções.

Desse modo, considerando a natureza dos serviços que serão executados, dispensar-se-á a exigência de visita técnica, pois a futura Contratada executará os serviços de construção de calçadas em diversos logradouros do Município, munida de todas as informações pertinentes ao local de execução dos serviços.

Leia-se:

PROJETO BÁSICO

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

12. VISITA TÉCNICA/VISTORIA TÉCNICA

i. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 10hs (dez horas) às 16hs (dezesseis horas), com posterior emissão do Certificado de Visita Técnica, sendo concedidos 15 min. (quinze minutos) de tolerância para atrasos, **devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (21) 3731-4912.**

ii. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

iii. Para a vistoria o licitante, ou seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando o documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

iv. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

- Será Realizada individualmente a visita técnica com os licitantes interessados, a fim de evitar que o universo de concorrentes seja conhecido antes da licitação;

- As empresas interessadas **poderão dispensar a visita técnica, desde que assim o declarem** e em hipótese alguma poderá ser alegado desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial, ou de qualquer documento parte desta contratação.

- A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais de prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

Inclusão do Item:

PROJETO BÁSICO

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

13. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Para fins de qualificação econômico-financeira, com fundamento no III, art. 31, da Lei nº 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar garantia da proposta nas mesmas modalidades e critérios previstos no “caput” e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, de acordo com as legislações pertinentes a matéria, como também o princípio a razoabilidade, exigindo-se para a presente contratação garantia na razão de 1% (um por cento) do valor do contrato, no momento da apresentação dos documentos habilitatórios, **não sendo necessária a apresentação de capital social ou patrimônio líquido mínimo, nos moldes da súmula nº 275 do TCU.**

Exclusão do Item:

PROJETO BÁSICO

c) Qualificação Técnica

Não serão aceitos atestados e/ou certidões de acervos parciais referentes a obras e/ou serviços em andamento.

Exclusão do Item:

PROJETO BÁSICO

d) Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- i. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ii. prova de regularidade perante a Fazenda Federal e Fazenda Municipal ou Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- iii. prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- iv. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

Inclusão do Item:

19-DA GARANTIA

Qualquer que seja a modalidade de garantia escolhida, deverá prever a cobertura para os seguintes eventos, dentre outros:

- i. Prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- ii. Multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
- iii. Prejuízos diretos causados à contratada decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e
- iv. Obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela contratada.

Inclusão dos Itens:

20-DAS OBRIGAÇÕES

a) Obrigações da Contratada

II-A Contratada deverá informar junto ao Projeto Executivo as plantas da bacia hidrográfica, os cálculos das vazões e curvas de nível mostrando cada trecho a ser executado;

XV-A Contratada não efetuará soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam a melhor técnica preconizada para os serviços objetos desta licitação. Somente efetuará adequações para solucionar eventuais problemas de execução mediante anuência da Comissão de Fiscalização e autorização do Diretor Responsável;

Onde se lê:

ANEXO III:

C - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO



SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

CAT	DESCRIÇÃO	TOTAL	%
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R\$ 1.617.640,00	3,6799%
02	CANTEIRO DE OBRA	R\$ 267.984,66	0,6096%
03	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 4.684.496,00	10,6567%
04	TRANSPORTES	R\$ 2.818.779,28	6,4124%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 5.459.969,66	12,4208%
06	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS	R\$ 18.576,96	0,0422%
08	BASES E PAVIMENTOS	R\$ 15.018.589,78	34,1663%
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R\$ 2.799.642,00	6,3689%
11	ESTRUTURAS	R\$ 58.697,76	0,1335%
13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	R\$ 3.968.250,00	9,0273%
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R\$ 3.475.749,60	7,9069%
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R\$ 3.769.634,00	8,5755%
TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI		R\$ 43.958.009,70	100,0000%

[illegible]



SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

5,5780%	5,5780%
R\$ 2.451.970,27	R\$ 2.451.970,27

5,5542%	11,1322%
R\$ 2.441.531,73	R\$ 4.893.502,00

5,5542%	16,6865%
R\$ 2.441.531,73	R\$ 7.335.033,73

[illegible][illegible][illegible]

MÊS 7	
%	% AC
5,5556%	38,8889%
5,3946%	40,6599%
5,5556%	38,8889%

MÊS 8	
%	% AC
5,5556%	44,4444%
5,3946%	46,0545%
5,5556%	44,4444%

MÊS 9	
%	% AC
5,5556%	50,0000%
5,3946%	51,4490%
5,5556%	50,0000%

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

5,5503%	38,9468%	5,5503%	44,4971%	5,5503%	50,0474%
5,5556%	38,8889%	5,5556%	44,4444%	5,5556%	50,0000%
5,5556%	38,8889%	5,5556%	44,4444%	5,5556%	50,0000%
5,5556%	38,8889%	5,5556%	44,4444%	5,5556%	50,0000%
5,5556%	38,8889%	5,5556%	44,4444%	5,5556%	50,0000%
5,5556%	38,8889%	5,5556%	44,4444%	5,5556%	50,0000%
5,5556%	38,8889%	5,5556%	44,4444%	5,5556%	50,0000%
5,5556%	38,8889%	5,5556%	44,4444%	5,5556%	50,0000%
5,5556%	38,8889%	5,5556%	44,4444%	5,5556%	50,0000%
5,5542%	38,9034%	5,5542%	44,4576%	5,5542%	50,0119%
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2.441.531,73	17.101.160,66	2.441.531,73	19.542.692,39	2.441.531,73	21.984.224,12

MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12	
%	% AC	%	% AC	%	% AC
5,5556%	55,5556%	5,5556%	61,1111%	5,5556%	66,6667%
5,3946%	56,8436%	5,3946%	62,2381%	5,3946%	67,6327%
5,5556%	55,5556%	5,5556%	61,1111%	5,5556%	66,6667%
5,5503%	55,5977%	5,5503%	61,1480%	5,5503%	66,6983%
5,5556%	55,5556%	5,5556%	61,1111%	5,5556%	66,6667%
5,5556%	55,5556%	5,5556%	61,1111%	5,5556%	66,6667%
5,5556%	55,5556%	5,5556%	61,1111%	5,5556%	66,6667%
5,5556%	55,5556%	5,5556%	61,1111%	5,5556%	66,6667%
5,5556%	55,5556%	5,5556%	61,1111%	5,5556%	66,6667%
5,5556%	55,5556%	5,5556%	61,1111%	5,5556%	66,6667%
5,5556%	55,5556%	5,5556%	61,1111%	5,5556%	66,6667%
5,5556%	55,5556%	5,5556%	61,1111%	5,5556%	66,6667%
5,5542%	55,5661%	5,5542%	61,1203%	5,5542%	66,6746%
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2.441.531,73	24.425.755,85	2.441.531,73	26.867.287,58	2.441.531,73	29.308.819,31

MÊS 13		MÊS 14		MÊS 15	
%	% AC	%	% AC	%	% AC

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

5,5556%	72,2222%
5,3946%	73,0272%
5,5556%	72,2222%
5,5503%	72,2486%
5,5556%	72,2222%
5,5556%	72,2222%
5,5556%	72,2222%
5,5556%	72,2222%
5,5556%	72,2222%
5,5556%	72,2222%
5,5556%	72,2222%
5,5556%	72,2222%
5,5556%	72,2222%
5,5556%	72,2222%
5,5542%	72,2288%
R\$ 2.441.531,73	R\$ 31.750.351,04

5,5556%	77,7778%
5,3946%	78,4218%
5,5556%	77,7778%
5,5503%	77,7988%
5,5556%	77,7778%
5,5556%	77,7778%
5,5556%	77,7778%
5,5556%	77,7778%
5,5556%	77,7778%
5,5556%	77,7778%
5,5556%	77,7778%
5,5556%	77,7778%
5,5556%	77,7778%
5,5542%	77,7831%
R\$ 2.441.531,73	R\$ 34.191.882,78

5,5556%	83,3333%
5,3946%	83,8163%
5,5556%	83,3333%
5,5503%	83,3491%
5,5556%	83,3333%
5,5556%	83,3333%
5,5556%	83,3333%
5,5556%	83,3333%
5,5556%	83,3333%
5,5556%	83,3333%
5,5556%	83,3333%
5,5556%	83,3333%
5,5556%	83,3333%
5,5542%	83,3373%
R\$ 2.441.531,73	R\$ 36.633.414,51

MÊS 16	
%	% AC
5,5556%	88,8889%
5,3946%	89,2109%
5,5556%	88,8889%
5,5503%	88,8994%
5,5556%	88,8889%
5,5556%	88,8889%
5,5556%	88,8889%
5,5556%	88,8889%
5,5556%	88,8889%
5,5556%	88,8889%
5,5556%	88,8889%
5,5556%	88,8889%
5,5556%	88,8889%
5,5542%	88,8915%
R\$ 2.441.531,73	R\$ 39.074.946,24

MÊS 17	
%	% AC
5,5556%	94,4444%
5,3946%	94,6054%
5,5556%	94,4444%
5,5503%	94,4497%
5,5556%	94,4444%
5,5556%	94,4444%
5,5556%	94,4444%
5,5556%	94,4444%
5,5556%	94,4444%
5,5556%	94,4444%
5,5556%	94,4444%
5,5556%	94,4444%
5,5556%	94,4444%
5,5542%	94,4458%
R\$ 2.441.531,73	R\$ 41.516.477,97

MÊS 18	
%	% AC
5,5556%	100,0000%
5,3946%	100,0000%
5,5556%	100,0000%
5,5503%	100,0000%
5,5556%	100,0000%
5,5556%	100,0000%
5,5556%	100,0000%
5,5556%	100,0000%
5,5556%	100,0000%
5,5556%	100,0000%
5,5556%	100,0000%
5,5556%	100,0000%
5,5556%	100,0000%
5,5542%	100,0000%
R\$ 2.441.531,73	R\$ 43.958.009,70

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

Leia-se:

ANEXO III:

C - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

CAT	DESCRIÇÃO	TOTAL	%
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R\$ 1.514.040,00	3,4269%
02	CANTEIRO DE OBRA	R\$ 272.491,68	0,6167%
03	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 4.449.472,00	10,0711%
04	TRANSPORTES	R\$ 5.275.936,37	11,9418%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 4.126.116,27	9,3392%
06	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS	R\$ 21.645,00	0,0489%
08	BASES E PAVIMENTOS	R\$ 15.316.238,20	34,6683%
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R\$ 2.939.872,00	6,6542%
11	ESTRUTURAS	R\$ 61.460,31	0,1391%
13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	R\$ 4.014.714,60	9,0871%
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R\$ 3.595.031,00	8,1371%
ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 2.593.224,00	5,8696%
TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI		R\$ 44.180.241,43	100,0000%



SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

[illegible]



SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

[illegible][illegible]

MÊS 13		MÊS 14		MÊS 15	
%	% AC	%	% AC	%	% AC
5,5556%	72,2222%	5,5556%	77,7778%	5,5556%	83,3333%
5,5556%	72,2222%	5,5556%	77,7778%	5,5556%	83,3333%



Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

5,5556%	72,2222%
5,5556%	72,2222%
5,5556%	72,2222%
5,5556%	72,2222%
5,5556%	72,2222%
5,5556%	72,2222%
5,5556%	72,2222%
5,5556%	72,2222%
5,5556%	72,2222%
5,5556%	72,2222%
5,5556%	72,2222%
5,5556%	72,2222%
R\$	R\$
2.454.457,86	31.907.952,14

5,5556%	77,7778%
5,5556%	77,7778%
5,5556%	77,7778%
5,5556%	77,7778%
5,5556%	77,7778%
5,5556%	77,7778%
5,5556%	77,7778%
5,5556%	77,7778%
5,5556%	77,7778%
5,5556%	77,7778%
5,5556%	77,7778%
R\$	R\$
2.454.457,86	34.362.410,00

5,5556%	83,3333%
5,5556%	83,3333%
5,5556%	83,3333%
5,5556%	83,3333%
5,5556%	83,3333%
5,5556%	83,3333%
5,5556%	83,3333%
5,5556%	83,3333%
5,5556%	83,3333%
5,5556%	83,3333%
5,5556%	83,3333%
5,5556%	83,3333%
R\$	R\$
2.454.457,86	36.816.867,86

MÊS 16	
%	% AC
5,5556%	88,8889%
5,5556%	88,8889%
5,5556%	88,8889%
5,5556%	88,8889%
5,5556%	88,8889%
5,5556%	88,8889%
5,5556%	88,8889%
5,5556%	88,8889%
5,5556%	88,8889%
5,5556%	88,8889%
5,5556%	88,8889%
5,5556%	88,8889%
R\$	R\$
2.454.457,86	39.271.325,72

MÊS 17	
%	% AC
5,5556%	94,4444%
5,5556%	94,4444%
5,5556%	94,4444%
5,5556%	94,4444%
5,5556%	94,4444%
5,5556%	94,4444%
5,5556%	94,4444%
5,5556%	94,4444%
5,5556%	94,4444%
5,5556%	94,4444%
5,5556%	94,4444%
5,5556%	94,4444%
R\$ 2.454.457,86	R\$ 41.725.783,57

MÊS 18	
%	% AC
5,5556%	100,0000%
5,5556%	100,0000%
5,5556%	100,0000%
5,5556%	100,0000%
5,5556%	100,0000%
5,5556%	100,0000%
5,5556%	100,0000%
5,5556%	100,0000%
5,5556%	100,0000%
5,5556%	100,0000%
5,5556%	100,0000%
5,5556%	100,0000%
R\$ 2.454.457,86	R\$ 44.180.241,43

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

Incluído Item:

ANEXO III:

D – COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES OU SIMILIARES CÁLCULO DE BDI CONFORME NOTAS PARA USO DE BOLETIM DA EMOP		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	3,0000
S	Seguro	0,3500
R	Risco	0,9000
G	Garantia	0,3500
Total do grupo A		4,60
Grupo B	BONIFICAÇÃO	
DF	Despesas Financeiras	0,5000
Total do grupo B		0,50
Grupo C	BONIFICAÇÃO	
L	Lucro	4,50
Total do grupo C		4,50
Grupo D	IMPOSTOS	
C.1	PIS	0,65
C.2	COFINS	3,00
C.3	ISSQN	3,00

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

C.4	INSS	4,50
Total do grupo D		11,15
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)		
BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1		24,00%

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS		
CUSTO ADMINISTRATIVO MENOR		
CÁLCULO DE BDI CONFORME NOTAS PARA USO DE BOLETIM DA EMOP		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	1,0000
S	Seguro	0,1750
R	Risco	0,3500
G	Garantia	0,1750
Total do grupo A		1,70
Grupo B	BONIFICAÇÃO	
DF	Despesas Financeiras	0,5500
Total do grupo B		0,55
Grupo C	BONIFICAÇÃO	
L	Lucro	3,00
Total do grupo C		3,00
Grupo D	IMPOSTOS	
C.1	PIS	0,65
C.2	COFINS	3,00
C.3	ISSQN	3,00
C.4	INSS	4,50

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

	Total do grupo D	11,15
	Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)	
	BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1	19,00%

Inclusão do Item:

Minuta Contratual:

Cláusula décima primeira:

Parágrafo oitavo. A garantia, qualquer que seja a modalidade apresentada pelo vencedor do certame, deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos: a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato; b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada; c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA.